

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-004/2025-ESPORTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, 1715, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com o Sr. OSMAR ALVES FONTENELE.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 30 de Janeiro de 2025.

